

Data da reunião ordinária: 27-01-2003

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 19.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 27-01-2003

Operações Orçamentais: 1.360.514,52

Operações de Tesouraria: 78.534,23

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 20 de Janeiro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INTERVENÇÃO DE MUNICIPES

INTERVENÇÃO DE MUNICIPES

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1 - SR CARLOS ALBERTO PATO DAS NEVES, residente na Rua Dr. Costa Machado, nº 12, Entroncamento, congratulando-se pelo que vinha reclamando há bastante tempo, que é o sistema de gravação.

- Neste aspecto o executivo andou bem, trata-se de um passo muito positivo, nota-se uma evolução muito favorável sobretudo na gestão do pessoal da Autarquia.

- Outra questão, é uma chamada de atenção sobre um assunto agendado para a reunião de hoje, que é o processo de obras nº 99/01, em nome António Augusto Pereira Cardoso, onde não se especifica qualquer detalhe, pensa que devia haver uns pequenos tópicos naquilo que se ia discutir.

- Esta obra situa-se em terreno confinante com o seu, lado nascente da sua habitação, nunca foi afixado qualquer aviso, sobre esta construção.

- Leu uma exposição sobre esta questão que deixa à consideração desta Câmara e a qual vai enviar ao Ministério Público à Inspecção Geral da Administração do Território e à Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

- 2 - SR MANUEL BARROSO TAVARES, a solicitar a resolução do seu processo de obras nº 97/2001, relativo à construção de um bloco habitacional, no Gaveto das Ruas D. Nuno Álvares Pereira com a Latino Coelho, atendendo aos problemas que a situação lhe está a causar, principalmente com os trabalhos que terá que mandar embora.

- O Exmo. Presidente informou que é um processo já da Câmara anterior.

- Foi indeferido na altura, porque não trazia nada de novo. Neste momento aguarda-se aprovação de Regulamentação, mas se os Srs Vereadores entenderem, quando terminar a reunião, analisar-se-á o processo.

- O Sr Vereador José Eduardo referiu que pensa não ter estado na reunião onde o processo foi analisado, mas são situações ingratas para se pronunciarem sobre elas. Por um lado está a lei e por outro lado o problema dos trabalhadores é uma situação difícil para se resolver aqui e agora, mas acha que merece uma ponderação.

- O Sr Vereador Henrique Leal partilha da mesma opinião, mas trata-se, também, de uma questão essencial que é deficit do estacionamento, com o qual nos debatemos todos os dias, mas pensa que merece ser reapreciado.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira, disse que foram criadas algumas expectativas ao Sr Tavares, mas é uma situação pendente de um Regulamento,

que urge aprovar para compensar a falta de estacionamento por impossibilidade de o incluir nos edifícios.

- Neste momento a Câmara terá dificuldade em reapreciar o processo sem o Regulamento aprovado.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs:

- 1 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL

- a) COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL

- Sobre o artista para actuar no dia 25 de Abril, além do "Francisco Fanhais", falado na última reunião traz mais três sugestões que são:

- "Maio Moço", "Amélia Muge" e a "Brigada Vitor Jara".

- Têm todos valores compatíveis com o que a Câmara aprovou para estas festividades.

- Mas analisando as 4 propostas, sugere que se opte pela "Amélia Muge".

- Após análise deste assunto, bem como dos valores envolvidos com cada um dos artistas indicados, e não descurando a qualidade de cada um, a Câmara concordou com a sugestão proposta pelo Sr Vereador Henrique Leal em contratar a artista "Amélia Muge".

- Sobre os Jogos Florais, tem cópia das Normas para se ajuizar preços.

- A Câmara concordou com o proposto, aprovando as Normas propostas para o ano 2003, por unanimidade.

- b) FESTAS DA CIDADE

- Conforme já sugeriu há quinze dias, que as Festas da Cidade se realizem de 19 a 24 de Junho, pretendia que a Câmara decidisse a data com antecedência, dado nesta altura, já haverem contactos e situações a definir.

- O Exmo. Presidente referiu a necessidade de se consultar as Câmaras vizinhas, em particular a de Vila Nova da Barquinha, de modo a que as datas não choquem como aconteceu no ano anterior.

- O Vereador Sr Henrique Leal informou que, em contacto com a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha as Festas realizam-se de 12 a 15 de Junho, pelo que não existe qualquer incompatibilidade.

- A Câmara, por unanimidade deliberou, concordar com as datas indicadas.

- c) SALA DO CENTRO CULTURAL

- Informou que a Sala do Centro Cultural que era utilizada pelos artesãos do Concelho, com exposição e venda de trabalhos ao vivo, se encontra fechada.

- Falou com os artesãos, que não mostraram interesse nesta utilização.

- Entretanto funcionou lá um Atelier que terminou a semana passada e que deseja continuar.

- Autorizou esta realização, vai trazer um projecto para a Câmara analisar.

- O Exmo. Presidente informou que se pretende passar o espaço Internet para o Centro Cultural, oportunamente será analisado o projecto e depois se decidirá.

- 2 - SR VICE-PRESIDENTE

- SINALIZAÇÃO

- O Sr Vice-Presidente apresentou uma planta acompanhada de uma memória descritiva e justificativa, propondo a colocação de sinalização vertical e horizontal na Rua Gustave Eiffel, com pormenor na zona do CERE, conforme marcado na respectiva planta, ou seja:

- Sinalização Vertical - 2 sinais indicadores de aproximação de passagem de peões e,

- 2 sinais de aproximação de escola, bem como a sinalização de início e fim de parque de estacionamento.

- Quanto à sinalização horizontal, colocar-se-ão as marcas em ziguezague de cor amarela a demarcar a zona de proibição de parar e estacionar assim como a passadeira.

- A Câmara, por unanimidade, deliberou proceder de acordo com o proposto.

- 3 - SR VEREADOR JOSÉ EDUARDO

- REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ORGANIZAÇÃO E ACESSO AO MERCADO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS

- Informou que o Regulamento Municipal sobre Organização e Acesso ao Mercado de Prestação dos Serviços de Transportes de Aluguer em Automóveis Ligeiros de Passageiros, teve que levar uma alteração na sequência de um Diploma recente e também de uma comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

- Aguarda cópia do mesmo para entregar à Câmara.

- Foi tomado conhecimento.

- 4 - SR VEREADOR VALENTE DE ALMEIDA

- MERCADO DIÁRIO

- Referiu a necessidade de se efectuar quanto antes o levantamento no Mercado Diário, a fim de se verificar e realizar os trabalhos de reestruturação do edifício.

- Têm sido realizados casos pontuais, o que foi feito já é alguma coisa, mas precisa-se de muito mais.

- O Exmo. Presidente referiu que se irá fazer o possível, no entanto, o Sr Vereador deverá fazer um levantamento exaustivo de todas as situações, coordenando este trabalho com o Sr Vice-Presidente, para depois se estudar a situação.

- O Sr Vice-Presidente informou que se está já a fazer um levantamento que a seguir terá que ser objecto de um projecto de intervenção em todo o edifício, como infiltrações, pintura e outras obras de maior monta.

- Já reuniu, no local, com o Encarregado Geral e com o Encarregado das Águas que têm a ver com algumas intervenções imediatas, como esgotos, vidros e outras situações, pelo que se aguarda por este levantamento. Nesta reunião esteve presente também o Sr Vereador da Tarefa.

- 5 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) CEMITÉRIO MUNICIPAL - CAMPA DA D. JENNY BRITO

- Sobre a Campa da D. Jenny Brito e atendendo às responsabilidades que a Câmara tem, sugeria que a Campa fosse arranjada o mais depressa possível e se colocasse uma lápide, propondo que o Sr Eng^o ou Arquitecto estudassem a questão com uns simples dizeres, prestando-se, assim, uma pequena homenagem a esta pessoa.

- O Exmo. Presidente encarregou o Sr Vereador de tratar da situação e apresentar à Câmara um estudo, para decisão.

- Nesta altura, o Sr Vereador Henrique Leal referiu a existência na obrigação legal desta Câmara em tratar desta situação, mas, também, reforçava que fosse uma coisa singela e simples, dado que falou várias vezes com a pessoa e ela sempre manifestou o desejo de uma Campa rasa.

- b) CEMITÉRIO - CAMPAS LIGADAS

- Continuando o Sr Vereador António Costa Ferreira focou outra situação existente no Cemitério Municipal, que no seu entender é de muito mau gosto, que são duas Campas juntas e o que para além do que a Câmara autorizou, existe mais, como por exemplo o acimentar uma zona de passagem. Vai trazer fotografias.

- O Exmo. Presidente informou que deverá falar com o Encarregado do Cemitério.

- c) ORDENS DE PAGAMENTO

- Pedia ao Sr Presidente para que, semanalmente, as Ordens de Pagamento venham à reunião para consulta, a fim de ter uma noção do que se passa em termos de pagamentos a outras entidades.

- O Exmo. Presidente informou que a partir da próxima reunião, virão à reunião para consulta dos Srs Vereadores.

- d) CEDÊNCIA DE TERRENOS - CENTRO DE IDOSOS

- Informou que teve conhecimento que a Junta de Freguesia já elaborou um anteprojecto para o Centro de Idosos e falou em dois terrenos. A Câmara nunca analisou esta situação, pelo que pergunta ao Sr Presidente se tem tido alguns contactos com o Sr Presidente da Junta de Freguesia sobre esta questão.

- O Exmo. Presidente informou que só conhece um terreno que foi o que foi falado na Câmara passada, e que julga que é o mesmo, o do seminário, que na altura foi pedida a mudança de finalidade.

- Não sabe de mais nada. Informou que neste momento não existe nenhum projecto.

- e) COLÓQUIO - COMUNIDADE URBANA

- Continuando, o Sr Vereador António Costa Ferreira, referiu-se ao Colóquio realizado em Tomar acerca da "Comunidade Urbana", no qual esteve presente, assim como a maioria dos Srs Vereadores, informando que surgiram muitas dúvidas e as pessoas que as tinham continuam com elas.

- Parece-lhe que devem haver muito mais debates sobre esta questão.

- Questiona, também, quem é que vai liderar este tipo de Associação. Entende que os órgãos deste tipo de Associações devem ser eleitos por voto directo.

- SR VEREADOR JOÃO VIEIRA

- Pensa que estão a começar as primeiras dúvidas, mas o que o preocupa é o individualismo de cada Concelho e não a partilha que a Comunidade Urbana deve ter.

- Existem Concelhos maiores que o nosso, mas o Entroncamento vai ter que ser ouvido quer queiram quer não.

- De qualquer das formas há aspectos que não podemos esquecer, como por exemplo o Entroncamento é o Concelho que tem mais poder de compra do Distrito, tem mais jovens do que idosos e "só" 46% da população desloca-se da Barquinha para o Entroncamento.

- Temos que saber que somos melhor que outros apesar de sermos mais pequenos.

- O SR VEREADOR HENRIQUE LEAL referiu, também, entre outros, que havia muita gente com dúvidas e veio com mais dúvidas ainda.

- Houve três Presidentes de Câmara que monopolizaram o discurso, o que já esperavam.

- Uma situação é a constituição formal Urbana, outra é o espaço de entre ajuda a nível Regional.

- SR VEREADOR JOSÉ EDUARDO

- Também, o Sr Vereador José Eduardo referiu, que não se abordou os critérios que estão na Lei.

- O grande problema, não é Comunidade Urbana. A Associação de Municípios do Médio Tejo é que deveria tomar a liderança deste processo e não a Câmara "A" ou "B".

- Face à proposta de alguns Autarcas é perigoso avançar-se já com esta questão, porque vai conduzir a um fracasso.

- Não temos a Comunidade implementada nem sabemos quem a lidera, sendo certo que uma questão fundamental no processo se prende com as legitimidades dos órgãos eleitos.

- SR VICE-PRESIDENTE

- Corroborar inteiramente as palavras do Sr Vereador José Eduardo.

- 6 - EXMO. PRESIDENTE

- a) FESTAS DA CIDADE - TASQUINHAS

- O Exmo. Presidente levantou a questão de uns ofícios emanados do Centro Cultural, e a informarem sobre o concurso de Tasquinhas que irá decorrer este ano, nas Festas da Cidade.

- b) 4ª FEIRA DE ARTESANTO

- Também, sobre a 4ª Feira de Artesanato acontece a mesma situação.

- Não assinou estes ofícios, porque a Câmara ainda não deliberou nada nem aprovou nenhuma Norma, pensa que estas situações estão a passar à margem do Sr Vereador e que é a funcionária que está a passar por cima de tudo e todos.

- Vai tomar uma posição, porque não concorda com este tipo de situações.

- O Sr Vereador Henrique Leal, referiu não ter visto estes ofícios, mas há 15 dias propôs um calendário que se prendia com a actividade.

- Não foram ainda aprovadas as Normas, nem foram denunciadas e, assim sendo tem de se considerar em vigor.
- O Exmo. Presidente, tomando de novo a palavra, referiu que já se falou de datas, mas este ano ainda não existe nenhuma informação.
- Agora a questão prende-se com Normas que devem ser aprovadas pela Câmara, as pessoas coordenam, mas a Câmara é que decide.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE DIVULGAÇÃO DE EVENTOS – RÁDIO VOZ ENTº

- Carta datada de 15 de Janeiro corrente, da Rádio Voz do Entroncamento, a propor a renovação do protocolo existente entre esta Câmara Municipal e aquela Rádio, com vista à divulgação dos eventos e outras iniciativas levadas a cabo por esta Edilidade, apresentando, para o efeito, a seguinte proposta:
- " Contrato de protocolo
- 4 spots diários = 120 spots mensais -- 325 Euros + IVA
- Duração do spot 20 a 30 segundos".
- Mais informam que dentro de pouco tempo vai passar a ter a sua emissão 24 horas por dia na Internet.
- Nesta altura, Sr Vereador António Costa Ferreira, referiu que a Câmara deveria definir a que áreas se destinam estes Spots.
- O Exmo. Presidente informou que são para divulgação de todos os eventos da Câmara, passando tudo pelo seu Gabinete, conforme Ordem de Serviço que fez a todos os Serviços.
- A Câmara, tomando conhecimento, aprovou, por unanimidade, a renovação deste contrato, conforme a proposta apresentada.

ASSOCIAÇÕES DESP.E CULTURAIS F/ CONCELHO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS LIMITADOS DE VOZ – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício nº 39195, datado de 6 de Janeiro corrente, da Associação Portuguesa dos Limitados de Voz, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, no Porto, a solicitar a concessão de um subsídio, que tem como principal objectivo, a criação, a âmbito Nacional, de um Centro de Dia e uma Escola de Reabilitação da Voz Esofágica para todos os doentes que lhes foi extraída a Laringe, para além de inúmeras iniciativas, que são levadas a cabo em regime de voluntariado por doentes oncológicos que já passaram pela mesma experiência.
- Nesta altura, o Sr Vereador António Costa Ferreira propôs que se atribuisse um subsídio de 50 Euros.
- A Câmara, após analisar este assunto e verificando que esta Associação incide a sua actividade principalmente a Norte do País, e dado não haver consenso unanime na atribuição deste subsídio, foi pelo Exmo. Presidente colocado à votação a proposta do Sr Vereador António Costa Ferreira.
- Assim, verificaram-se 2 votos a favor, da atribuição do subsídio de 50 Euros, dos Srs. Vereadores António Costa Ferreira e Henrique Leal; e,
- 5 votos contra dos restantes elementos da Câmara (Vrs. Srs. Valente de Almeida, João Vieira, José Eduardo, Vice-Presidente e Exmo. Presidente).
- Face a esta votação, foi o pedido de atribuição de subsídio indeferido, por maioria, baseado nas seguintes declarações:
- Do Sr. Vereador José Eduardo:
- "Indeferi o pedido de subsídio conquanto tais apoios devem ser outorgados pela Administração Central directa, bem como porque o âmbito geográfico da sua actividade não abrange o nosso município.

- Mais, as dificuldades de tesouraria não permitem a adopção de um princípio uniforme de apoio por parte desta Câmara Municipal."
- O Exmo. Presidente e Srs. Vereadores Valente de Almeida, Luis Boavida e João Vieira, subscrevem esta declaração.

- Do Sr. Vereador António Costa Ferreira:
- "Embora considere que é ao Estado que compete financiar este tipo de Associações, o Estado demitindo-se destas suas responsabilidades, compete à Sociedade Civil ajudar dentro das suas possibilidades para que estas Associações com objectivos meritórios possam lutar por uma melhor qualidade de vida dos doentes oncológicos."

LARES DA 3ª IDADE

FORNECIMENTO DE MATERIAL – LAR FERNANDO EIRÓ

- Nesta altura, e só para este assunto, ausentou-se da reunião o Sr Vereador José Eduardo, por pertencer à Mesa da Assembleia.
- Factura número 32786, datada de 06 de Dezembro findo, da Firma M. P. Silva & Filhos, Lda., no valor de 1.084,50 €, (mil, oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), referente ao fornecimento de mosaicos para o Lar Fernando Eiró.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar a presente factura a qual se refere à aplicação de mosaico no Lar Fernando Eiró.

AUTO DE MEDIÇÃO

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ZUE 7

- Ofício nº FL/DAD/117/02, datado 23 de Dezembro, da Firma TVE - Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Lda., a enviar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais nº 2, no valor de 40.548,13 € (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos, elaborado em 20/12/2002, referente à empreitada de "Infra-Estruturas Eléctricas da ZUE 7".
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o respectivo Auto.

INFRAESTRUTURAS DA ZUE 7 – POSTO DE TRANSFORMAÇÃO

- Ofício nº FL/DAD/118/02, datado 23 de Dezembro, da Firma TVE - Montagens Eléctricas do Vale do Tejo, Lda., a enviar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais nº 2, no valor de 3.790,88 € (Três mil, setecentos e noventa euros e oitenta e oito cêntimos), elaborado em 20/12/2002, referente à empreitada de "Infra-Estruturas Eléctricas (Posto de Transformação) da ZUE 7".
- Nesta altura, o Sr Vice-Presidente informou que já está a funcionar em toda a ZUE
- 7, a Iluminação Pública.
- No que respeita aos lotes pensa-se que no próximo dia 9 de Fevereiro facará tudo a funcionar.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o respectivo Auto.

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO

REMODO.ESG.DOMEST. – PROLONG.R.COMP.DIV.MANUTENÇÃO DE MATERIAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a auto de recepção provisória da empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Esgotos Domésticos e Pluviais - Prolongamento da Rua Companhia Divisionária da Manutenção de Material", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda, elaborado em 15 de Janeiro de 2003.

REMODO.COLECT.ESG.PLUVIAL/DOMEST.R.R.TORRES/R.D.PEDRO V/R. TIMOR

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar a auto de recepção provisória da empreitada de "Saneamento Básico - QCA III - Eixo 1 - Remodelação de Colectores de Esgoto Pluvial e Doméstico - Rua Raúl de Matos Torres e Rua D. Pedro V/Rua de Timor", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda, elaborado em 15 de Janeiro de 2003.

MAPA RESUMO CONTA FINAL

REMODO.ESG.DOMEST. – PROLONG.R.COMP.DIV.MANUTENÇÃO DE MATERIAL

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação referente à empreitada de "Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais no Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material":

- "Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado um Mapa Resumo da Conta Final, bem como a lista de trabalhos a mais e a menos da Empreitada indicada em título, adjudicada à firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.

- Foram executados trabalhos a mais no valor de: 28.776,30 €

- Entretanto houve trabalhos que não foram executados no valor de: 2.748,28 €

- A adjudicação foi de: 106.075,74 €, tendo o custo final da empreitada ficado no valor de:

132.101,55 €, valores com IVA incluído."

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar este Mapa Resumo.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

EMPRÉSTIMO PARA INVESTIMENTO COMPARTICIPADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS – CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente uma informação que faz parte integrante da presente deliberação, acompanhada das cláusulas contratuais do empréstimo do BES - Banco Espírito Santo, para financiar os seguintes projectos:

- Qualifer - Programa Estratégico e Operacional do Entroncamento - pelo valor de 1.800.000 Euros; e,

- Pavilhão Polidesportivo e arruamentos/parqueamento (zona envolvente) - pelo valor de 725.000 Euros.

- A Câmara tomou conhecimento, tendo o Sr Vereador António Costa Ferreira proposto que se efectuasse a VOTAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, separadamente, o que foi aceite.

- Assim:

- "Projecto Qualifer - Programa Estratégico e Operacional do Entroncamento".

- Foram aprovadas por maioria, com 6 votos a favor dos Srs Vereadores José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente e uma abstenção do Sr Vereador António Costa Ferreira, que fez a declaração de voto que abaixo se transcreve.

- "Projecto Pavilhão Polidesportivo e arruamentos/parqueamento (zona envolvente)", foram aprovadas por unanimidade.

- Após esta votação, a Câmara rubricou as cláusulas contratuais em todas as suas folhas e deliberou enviar o processo ao Tribunal de Contas para obtenção do respectivo Visto.

- Declaração de voto do Sr Vereador António Costa Ferreira:
- "Embora considere que alguns aspectos do Qualifer sejam positivos, por exemplo as ciclovias, a CDU entende que no que diz respeito ao Parque de Estacionamento não vem acrescentar grande mais-valia, neste caso só é de louvar o aproveitamento da superfície com área de lazer, no entanto, a CDU entende que há projectos mais ou menos prioritários e estratégicos para o Entroncamento que este, por exemplo o "Nó Rodoviário Circundante".
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

GESTÃO AUTÁRQUICA

GESTÃO AUTÁRQUICA – AUDITORIA

- Na sequência da deliberação de 26/8/02, sobre a Auditoria foi presente uma informação do Sr. Vereador José Eduardo, a remeter a sua proposta de "Convite para apresentação de proposta de serviços de auditoria externa".
- Seguidamente, o Vereador Sr Henrique Leal apresentou um complemento à proposta do Sr Vereador José Eduardo, distribuindo cópias por todos os elementos.
- Posto isto e após demorada análise e discussão do assunto com intervenções diversas por todos os elementos, foi deliberado, por unanimidade, complementar os pontos 1 e 2 do Anexo I da proposta inicial, com o proposto na adenda do Sr Vereador Henrique Leal, bem como alterar o ponto 4 da mesma proposta.
- Face a estas alterações, ficou encarregado o Sr Vereador José Eduardo de apresentar na próxima reunião o documento final, para decisão.

MERCADO DIÁRIO

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO "MERCADO MUNICIPAL"

- Do Vereador Sr. António Valente de Almeida foi presente a seguinte informação:
- "Em virtude de na zona Azul (Peixe), a ocupação de qualquer banca até à presente data, ter sido por arrematação em Hasta Pública, prática que não satisfaz os retalhistas, tendo estes vindo a solicitar que deveria esta zona ser de aluguer diário, proponho que seja alterada a deliberação por forma a que se pratique o aluguer diário, à semelhança do existente no restante Mercado.
- Desta forma satisfaríamos o interesse dos utilizadores, assim como, esta seria uma forma de rentabilizar espaços que não são ocupados."
- A Câmara, deliberou retirar este assunto da reunião.

SAÍDA DE VEREADOR

SAÍDA DE VEREADOR

- Nesta altura ausentou-se da reunião, o Vereador Sr António Costa Ferreira, por motivos familiares.

LOTEAMENTOS

REC. CONT. DE ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA – HONORÁRIOS

- Presente, novamente o processo, relativo ao pedido de honorários solicitado pela Dr^a Ilda Joaquim, no âmbito do "Recurso Contencioso de Anulação de Deliberação Camarária", referente ao processo nº. 478/99.
- Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte texto a remeter à Dr^a Ilda Joaquim:
- Exma Senhora Dr^a:
- "Encontrando-se pendente nesta Câmara o pedido de pagamento de 11.025.000\$00, a título de despesas de honorários e referentes ao recurso contencioso de anulação processo nº 478/99, que correu os seus termos no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, vem esta Câmara manifestar a sua discordância quanto aos critérios que conduziram a tal valor.

- Com efeito, e conforme foi expresso em reunião tida com V. Ex^a, a discordância prende-se quer com o facto de tal processo não ter chegado à fase de discussão e julgamento, quer com a ausência do estabelecimento prévio de uma percentagem auferida em função do valor do processo.

- Assim, encontra-se prejudicada a base sobre o qual foi encontrado o valor dos honorários, não parecendo legítimo, à posteriori recorrer-se a tal critério.

- Sem prejuízo do exposto, e por forma a encontrar uma solução a contento de ambas as partes, vem esta Câmara propor que o montante dos honorários seja reduzido para 5.000.000\$00 (25.000 Euros), acrescidos de IVA à taxa legal, retenção na fonte, pagando igualmente esta Edilidade as despesas."

ACÇÃO ORDINÁRIA Nº 431/00 – LISTORRES, LDA. – HONORÁRIOS

- Foi presente novamente, o processo relativo ao pedido de Honorários no valor de 27.433,88€ (5.500.000\$00) da Advogada Dr^a Alexandra Sofia Pereira, como mandatária desta Edilidade no processo referente à Acção Ordinária nº 431/00, em que fora Autora a Firma Listorres - Construção Civil e Obras Públicas, SA e Ré esta Câmara Municipal.

- Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte texto a remeter à Dr^a Alexandra Sofia Pereira.

- Exma Senhora Dr^a:

- "Encontrando-se pendente nesta Câmara o pedido de pagamento de 5.500.000\$00, a título de honorários, referentes à acção ordinária, (proc. nº 431/00), que correu os seus termos no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, vem esta Câmara manifestar a sua discordância quanto aos critérios que conduziram tal valor.

- Assim, e desde logo, tendo V. Ex^a sido constituída como mandatária desta Edilidade, estranho seria que não apresentasse a contestação à acção em apreço. Não é, certamente, esta circunstância que pode definir o montante dos honorários a julgar, mas sim o conteúdo da mesma.

- A este propósito, embora tenho sido omitido por V. Ex^a foi pago o valor de 300.000\$00, pelo que, salvo outro entendimento, encontram-se pagos os honorários devidos pela elaboração de tal peça processual.

- Por outro lado, quer a importância do serviço prestado, quer os resultados obtidos encontram-se prejudicados pelo, acordo a que as partes chegaram, acordo este que foi realizado à revelia de qualquer diligência desenvolvida por V. Ex^a.

- Sem prejuízo do exposto, e por forma a encontrar uma solução a contento de ambas as partes, vem esta Câmara propor que o montante dos honorários seja reduzido para 1.500.000\$00 (7.500 Euros), acrescidos de IVA à taxa legal, retenção na fonte."

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 99/01 – ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA CARDOSO

- Presente o processo de obras número 99/01, em nome António Augusto Pereira Cardoso, referente à construção de um edifício, na Rua Dr. Costa Machado, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo aos serviços para informarem quais os loteamentos confinantes com esta parcela e com a Rua Dr Costa Machado, e ainda, os compromissos assumidos com a execução de infraestruturas deste arruamento.

PROCº DE OBRAS Nº 105/02 – ANTÓNIO MANUEL NUNES GONÇALVES

- Presente o processo de obras número 105/02, em nome de António Manuel Nunes Gonçalves, referente à construção de um anexo, na Urbanização Pinhal da Lameira - Lote 3 - Rua Almada Negreiros, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/01/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 116/02 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDA.

- Presente o processo de obras número 116/02, em nome de Construções Brazetas, Lda., referente à construção de um edifício, na Urbanização do Forno do Grilo - Lote 53 - (2ª. Fase), desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/01/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 118/02 – CONSTRUÇÕES BRAZETAS, LDA.

- Presente o processo de obras número 118/02, em nome de Construções Brazetas, Lda., referente à construção de um edifício, na Urbanização do Forno do Grilo - Lote 57 - (2ª. Fase), desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 17/01/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 148/02 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDA.

- Presente o processo de obras número 148/02, em nome de Construções Cabeleira, Lda., referente à construção de uma moradia, na Travessa à Rua Padre Manuel Caetano - Lote 3, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/01/2003.

PROCº DE OBRAS Nº 133/02 – AGOSTINHO TEIXEIRA

- Presente o processo de obras número 133/02, em nome de Agostinho Teixeira, referente à construção de uma moradia, no Pinhal da Lameira - Rua Ferreira de Castro - Lote 11, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/01/2003.

LOTEAMENTOS

LOTEAMENTO – ALVARÁ Nº 3/85 – AGOSTINHO TEIXEIRA

- Presente o processo de loteamento - Alvará nº 3/85, em nome de Agostinho Teixeira, sito no Pinhal da Lameira, desta Cidade, tendo a D.A.U.O.P. emitido o seguinte parecer:

- "Na sequência da aprovação do projecto de alterações ao de loteamento verificada em reunião de 14/10/2002, e posterior período de discussão pública, e não

implicando a alteração a realização de obras de urbanização, cujo custo já foi anteriormente pago pelos loteadores, haverá, para a emissão alteração ao alvará de loteamento, que definir o montante da taxa de urbanização aplicável.

- Como este lote nº5 não tinha qualquer ocupação definida no alvará inicial, o cálculo da T.U. terá que ser feito para as áreas de construção agora previstas para os dois lotes resultantes da sua divisão.

- Assim os novos lotes nº.s 5 e 11 estão previstas as seguintes áreas de construção:

- Ab1 = 540 m² e Ab2 = 160 m²

- T.U. = 5,480 x 540 m² + 2,740 x 160 m² = 3.397,60 Euros".

- A Câmara tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 6/87 – URBANIZAÇÃO DO CASAL DA GALHARDA

- Presente o processo de alvará de loteamento nº 6/87, em nome José Carlos Vieira Agostinho, sito na Urbanização do Casal Galharda, desta Cidade, acompanhado de uma informação da Chefe de Repartição Márcia Fanha, do seguinte teor:

- Assim:

- " Em face do teor da Acta Avulsa respeitante à reunião realizada em 08/07/2002, homologada pela Câmara Municipal em 15 do mesmo mês, e, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Adjunto de Construção Civil, Ramiro Marques, confirmando que entretanto não foram executadas quaisquer obras de infra-estruturas no loteamento mencionado em título, cumpre-me remeter a V. Ex^a todo o Processo, para os fins que entender por convenientes, dado que, se a Câmara Municipal assim o entender, poderá deliberar no sentido de accionar a garantia bancária, substituindo-se ao loteador na execução dos respectivos trabalhos."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, accionar as garantias bancárias.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 5/92 – RUA GIL VICENTE

- Presente o processo de alvará de loteamento nº 5/92, em nome José Carlos Vieira Agostinho, sito na Rua Gil Vicente, desta Cidade, acompanhado de uma informação da Chefe de Repartição Márcia Fanha, do seguinte teor:

- Assim:

- " Em face do teor da Acta Avulsa respeitante à reunião realizada em 08/07/2002, homologada pela Câmara Municipal em 15 do mesmo mês, e, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Adjunto de Construção Civil, Ramiro Marques, confirmando que entretanto não foram executadas quaisquer obras de infra-estruturas no loteamento mencionado em título, cumpre-me remeter a V. Ex^a todo o Processo, para os fins que entender por convenientes, dado que, se a Câmara Municipal assim o entender, poderá deliberar no sentido de accionar a garantia bancária, substituindo-se ao loteador na execução dos respectivos trabalhos."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, accionar as garantias bancárias.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/87 – RUA FERNÃO LOPES

- Presente o processo de alvará de loteamento nº 3/87, em nome José Carlos Vieira Agostinho, sito na Rua Fernão Lopes, desta Cidade, acompanhado de uma informação da Chefe de Repartição Márcia Fanha, do seguinte teor:

- Assim:

- " Em face do teor da Acta Avulsa respeitante à reunião realizada em 08/07/2002, homologada pela Câmara Municipal em 15 do mesmo mês, e, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Adjunto de Construção Civil, Ramiro Marques, confirmando que entretanto não foram executadas quaisquer obras de infra-

estruturas no loteamento mencionado em título, cumpre-me remeter a V. Ex^a todo o Processo, para os fins que entender por convenientes, dado que, se a Câmara Municipal assim o entender, poderá deliberar no sentido de accionar a garantia bancária, substituindo-se ao loteador na execução dos respectivos trabalhos."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, accionar as garantias bancárias.

ALVARÁ LOTEAMENTO Nº2/91-GAVETO R^{as} 31 DE JANEIRO E 5 DE OUTUBRO

- Presente o processo de alvará de loteamento nº 2/91, em nome José Carlos Vieira Agostinho, sito no Gaveto da Ruas 31 de Janeiro e 5 de Outubro, desta Cidade, acompanhado de uma informação da Chefe de Repartição Márcia Fanha, do seguinte teor:

- Assim:

- " Em face do teor da Acta Avulsa respeitante à reunião realizada em 08/07/2002, homologada pela Câmara Municipal em 15 do mesmo mês, e, tendo em conta a informação prestada pelo Técnico Adjunto de Construção Civil, Ramiro Marques, confirmando que entretanto não foram executadas quaisquer obras de infra-estruturas no loteamento mencionado em título, cumpre-me remeter a V. Ex^a todo o Processo, para os fins que entender por convenientes, dado que, se a Câmara Municipal assim o entender, poderá deliberar no sentido de accionar a garantia bancária, substituindo-se ao loteador na execução dos respectivos trabalhos."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, accionar as garantias bancárias.

OBRAS PARTICULARES

MODIFICAÇÃO LINHA AÉREA-CONST.EDIFÍCIO-R.FORNO GRILO-TEXUGUEIRAS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma carta datada de 23 de Janeiro corrente, da Firma Prelar - Predial do Entroncamento, Ld^a., a informar, na sequência da adjudicação à EDP, da modificação da localização do apoio nº 5, traçado da linha aérea a 60 KV, LA 6551 Entroncamento - Torres Novas, o qual embora esteja implantado no espaço público, interfira com a construção de um edifício, na Rua do Forno Grilo, conforme processo de obras nº 166/01, devido à altura das linhas e ao reduzido afastamento à nova construção, o que poderia causar o seu derrubamento.

- Assim, solicitam a aprovação da nova implantação da torre metálica, prevista na mesma direcção, mas afastada 10 metros para nascente, (conforme planta anexa), nomeadamente, no interior do jardim (também planta anexa).

- Na eventualidade de haver qualquer prejuízo ao nível do impacto ambiental ou da segurança, aquela empresa está disposta a mover as diligências necessárias para colmatar tal situação embora a necessidade de tal alteração não seja na totalidade da sua responsabilidade.

- Perante este contexto, agradecem que a nova localização da torre fosse aprovada com a máxima brevidade, visto que o início dos trabalhos está previsto para o próximo dia 3 de Fevereiro.

- A D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer, acerca desta petição:

- "Concorda-se com o deslocamento de 10.00 metros para nascente, conforme referido na memória descritiva, e não com os cerca de 16.00 metros referidos em planta."

- A Câmara, embora este assunto não se encontrasse na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise, e após o Sr Vice-Presidente ter dado as explicações julgadas convenientes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a implantação do poste no lugar pretendido, condicionado, no entanto, à apresentação e aprovação

da Câmara de uma solução para a vedação deste poste, com vista a atenuar o impacto ambiental e de segurança.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 61.636,51 € (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 389 ao 544.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.